

Ofício nº : **32/2021/GCS/LCP**

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2021

Ao Senhor

EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
DE MATO GROSSO

Assunto: **Proc. 176290/2020**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Previdência (cópia anexa), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria CITADO para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV , 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007(Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

